UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS DO LAZER

COMUNICADO

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer torna público, por meio deste comunicado, a decisão unânime de cassar a bolsa concedida à aluna ISABELLA CAROLINA SILVA PEREIRA, matrícula 2023651349. Esta determinação foi tomada em resposta à denúncia apresentada em via email recebida no dia 11 de dezembro de 2023.

A decisão se fundamenta no fato de que a entrada da aluna Isabella Carolina Silva Pereira no programa ocorreu com base no edital de 2022-2, cuja admissão foi no ano letivo de 2023-1. Contudo, a turma em que a aluna se matriculou não estava prevista no chamado de bolsas 2023-2.

Diante dessa constatação, a Comissão de Bolsas reitera a importância de preservar a transparência e a equidade no processo de concessão de bolsas, visando garantir que todas as normativas e critérios estabelecidos sejam rigorosamente seguidos. A decisão de cassação da bolsa é resultado desse compromisso com a integridade do processo seletivo.

Ademais, a aluna Isabella Carolina Silva Pereira é solicitada a efetuar a devolução da parcela referente à bolsa que será paga em janeiro de 2024. As informações detalhadas sobre os procedimentos para realizar o pagamento serão disponibilizadas em um documento específico, que será fornecido à aluna nos próximos dias.

A Comissão de Bolsas reafirma seu compromisso com a lisura e imparcialidade em todas as etapas do processo de concessão de bolsas, zelando pela qualidade e regularidade do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer.

Agradecemos a compreensão de todos os envolvidos.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2023.

PROF. DR. CESAR TEIXEIRA CASTI LHO
Suboordenador
Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer

Documento assinado eletronicamente por **César Teixeira Castilho**, **Subcoordenador(a)**, em 11/12/2023, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2888972** e o código CRC **2EF2ECCF**.